



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

213

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

EXERCÍCIO DE 1982

Administração: VALDEMAR CÂNDIDO DE MEDEIROS

Elaboração:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO SERIDÓ OCIDENTAL - AMSO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

MEMORANDUM

TO :

FROM :

EXERCISES

DATE: _____

NO. _____

PRINTED IN GREAT BRITAIN BY RICHARD CLAY AND COMPANY, BUNGAY, SUFFOLK

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

LEI Nº /81.

Em, 25 de Setembro de 1981.

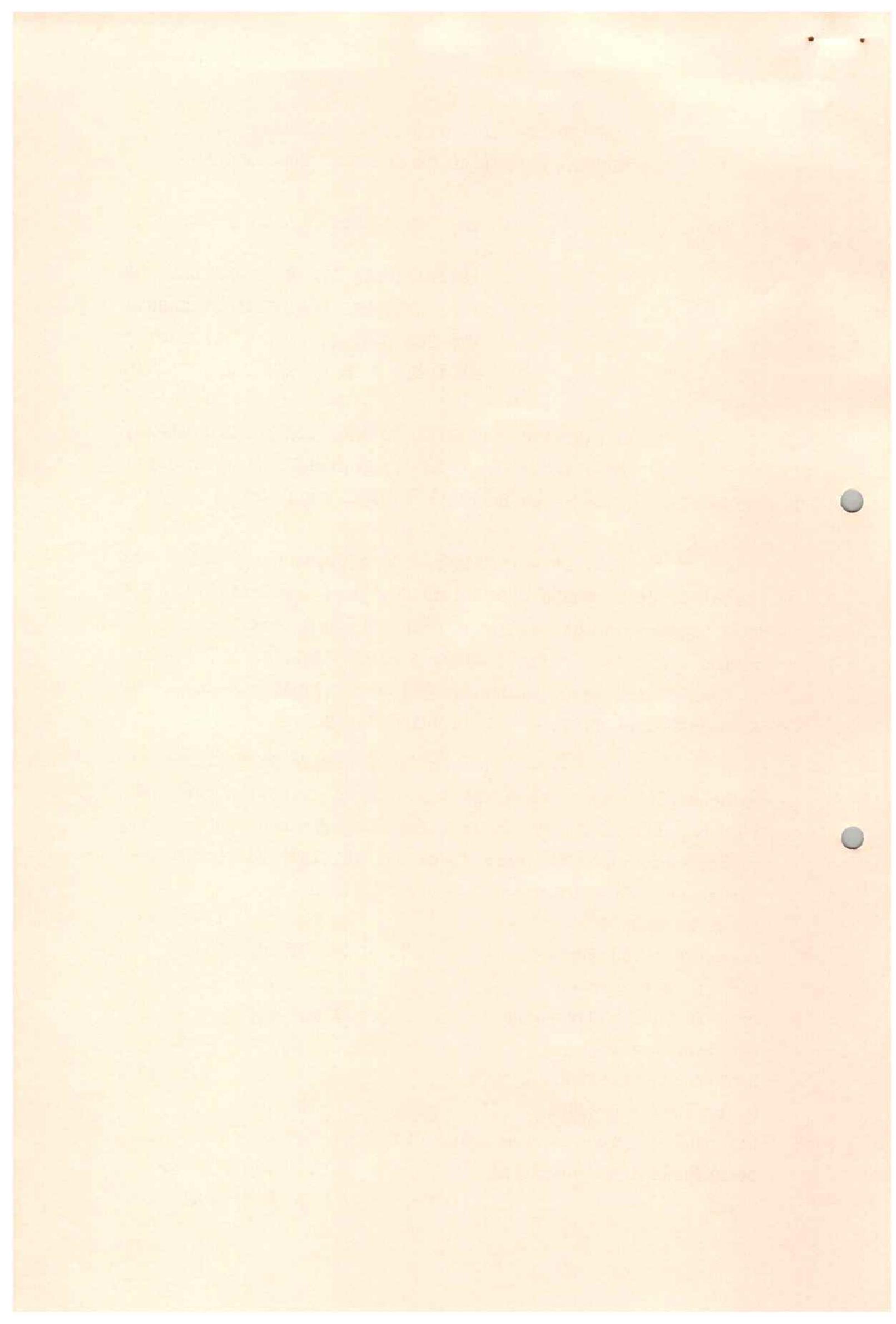
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNA-
UBA DOS DANTAS, PARA O EXERCÍCIO
DE 1982, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN,
Faço saber que a Câmara Municipal de Carnauba
dos Dantas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do
Município de Carnauba dos Dantas RN, para o exercício de
1982, discriminados pelo anexos integrantes desta Lei, que
estima a Receita e fixa a Despesa em CR\$ 28.500.000,00 (vin-
te e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma do
Decreto-Lei nº 1.075 de 15 de Julho de 1981.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a
arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes
e de capital na forma da legislação em vigor e das especifi-
cações constantes do Anexo 2, da Lei nº 4.320 /64 com o se-
guinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	18.935.300
Receitas Tributárias	310.000
Receita Patrimônial	80.000
Transferências Correntes	17.960.300
Receitas Diversas	575.000
RECEITAS DE CAPITAL	9.564.700
Operações de Créditos	100.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	50.000
Transferências de Capital	9.414.700
TOTAL	28.500.000



Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas e seus desdobramento nas seguintes Unidades Orçamentárias:

1. PODER LEGISLATIVO	
1.1 - Câmara Municipal	5.105.000
2. PODER EXECUTIVO	
2.1 - Gabinete do Prefeito	2.970.000
2.2 - Secretaria de Administração	1.000.000
2.3 - Divisão da Fazenda	1.310.000
2.4 - Divisão de Educação e Cultura	6.030.000
2.5 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	6.700.000
2.5/1 - Serviços de Limpeza Pública	500.000
2.5/2 - Serviços de Iluminação Pública	1.350.000
2.5/3 - Serviço Rodoviário Municipal	380.000
2.6 - Divisão de Saúde Pública	1.860.000
2.7 - Divisão de Assistência e Previdência	<u>1.295.000</u>
T O T A L	28.500.000

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 25% da Receita estimada nos termos do Artigo 67 Emenda Constitucional nº 01/69.

II - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% do presente Orçamento da Despesa nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1982.

Artigo 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Valdenar Cândido de Medeiros

Prefeito.

1912

...

...

...

...

...

...

...

...

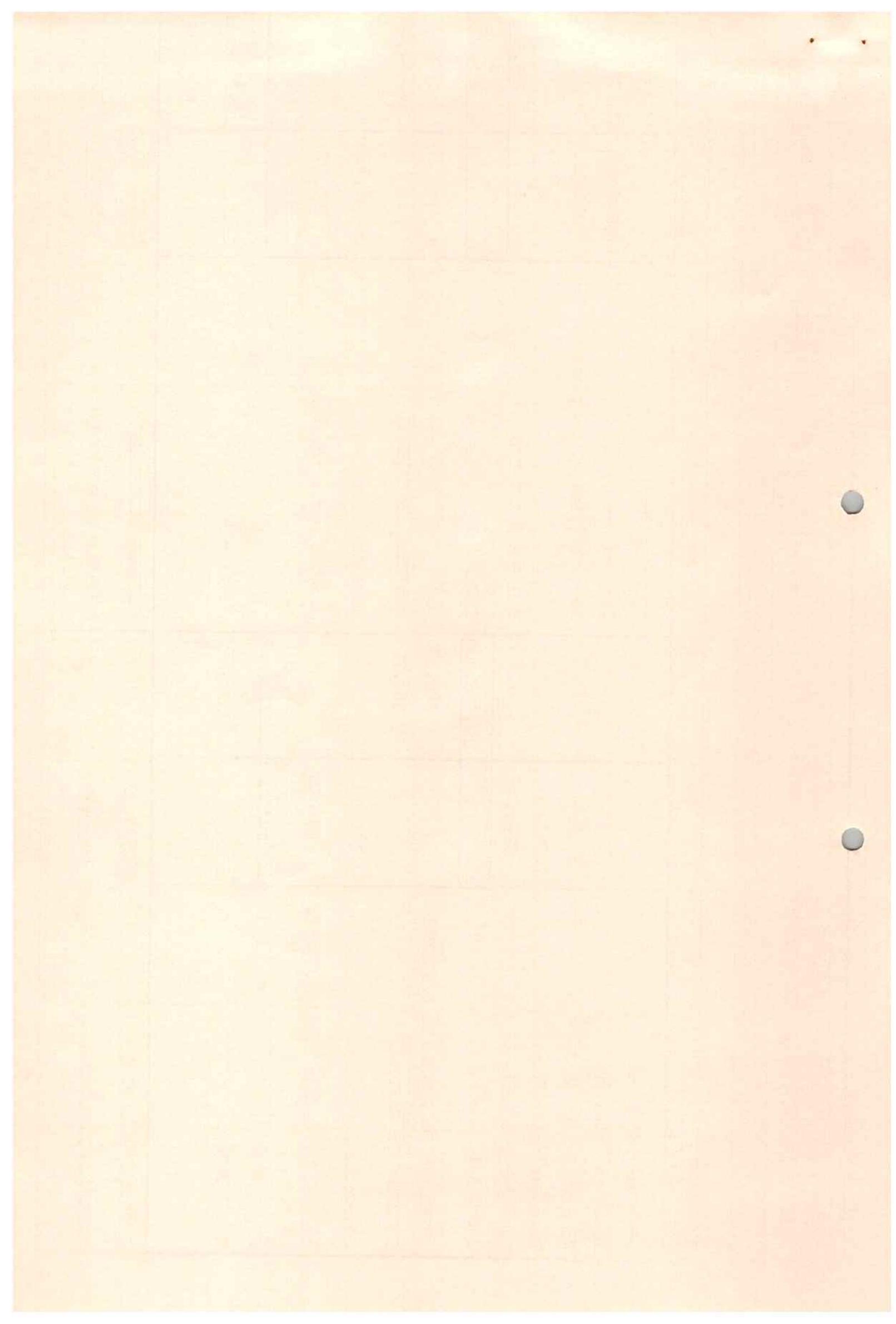
...

...

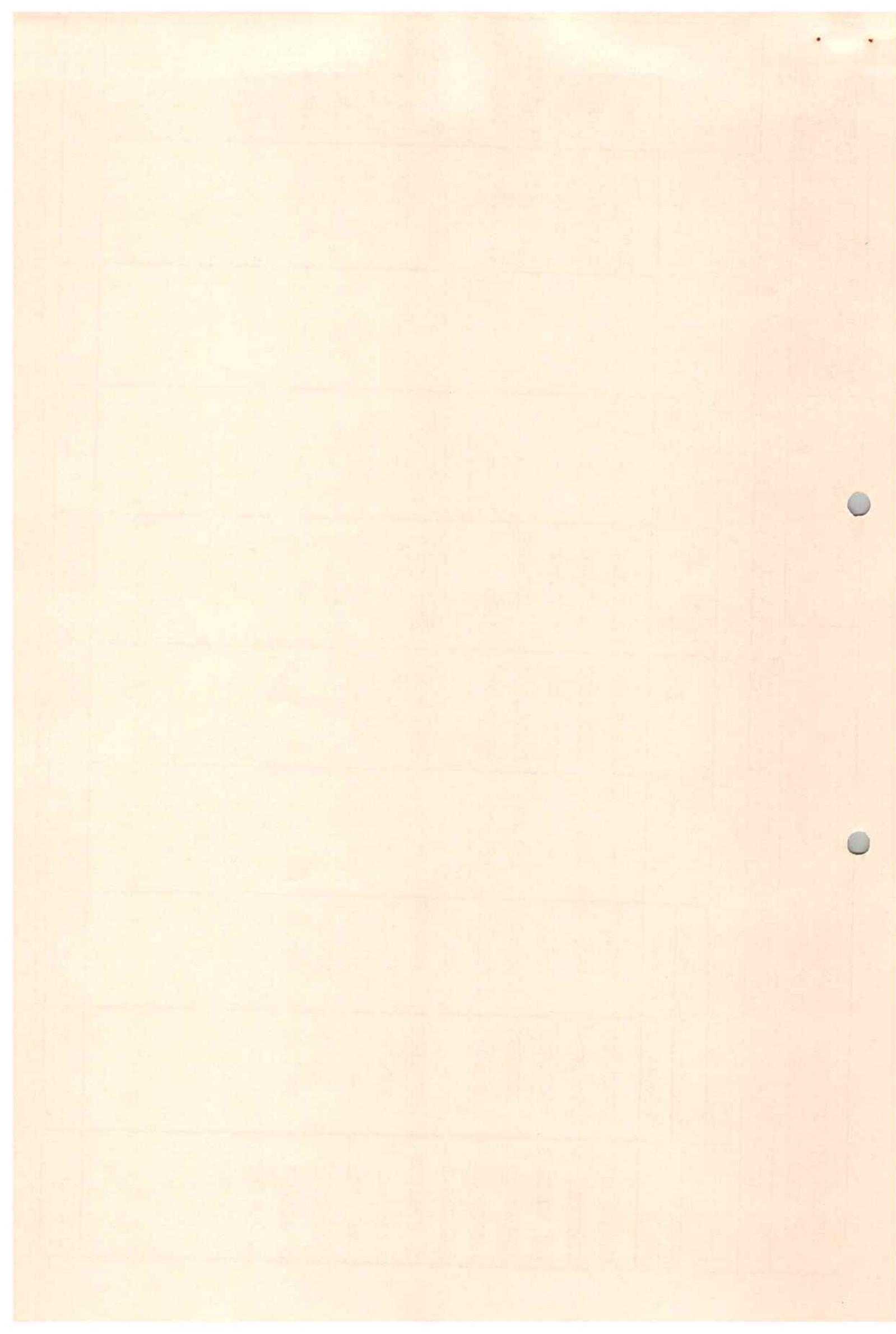
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

ANEXO I - DEZEMBRO-JULHO DE 1975/76

RECEITAS		DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	Cr\$	ESPECIFICAÇÃO	Cr\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	18.650.000
Receitas Tributárias	310.000	Despesas de Custeio	17.695.000
Receita Patrimonial	90.000	Transferências Correntes	955.000
Transferências Correntes	17.960.300		
Receitas Diversas	575.000	SUPERAVIT	285.300
TOTAL	18.935.300	TOTAL	18.935.300
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	285.300	DESPESAS DE CAPITAL	9.650.000
RECEITAS DE CAPITAL	9.564.700	Investimentos	9.000.000
Operações de Créditos	100.000	Inversões Financeiras	850.000
Alienação de Bens Móveis e Inov.	50.000		
Transferências de Capital	9.414.700	TOTAL	9.850.000
TOTAL	9.850.000		
RECEITAS CORRENTES	18.935.300	DESPESAS CORRENTES	18.650.000
RECEITAS DE CAPITAL	9.564.700	DESPESAS DE CAPITAL	9.850.000
TOTAL GERAL	28.500.000	TOTAL GERAL	28.500.000



UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	CUSTEIO			INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS					
CÂMARA MUN.	2.900.000	605.000	3.505.000	1.600.000	-	1.600.000	5.105.000
GABINETE	2.500.000	350.000	2.870.000	100.000	-	100.000	2.970.000
SEC. ADMINIS.	600.000	350.000	950.000	50.000	-	50.000	1.000.000
D. FAZENDA	700.000	330.000	1.210.000	100.000	-	100.000	1.310.000
D. EDUCAÇÃO	3.500.000	1.050.000	4.730.000	1.300.000	-	1.300.000	6.030.000
D. OBRAS E S. URBANOS	600.000	900.000	1.500.000	5.150.000	50.000	5.200.000	6.700.000
S. LIMPEZA P	300.000	180.000	480.000	20.000	-	20.000	500.000
S. ILUMINAÇÃO	-	500.000	500.000	50.000	800.000	850.000	1.350.000
S. RODOVIÁRIO	80.000	170.000	250.000	130.000	-	130.000	380.000
D. SAÚDE I.	500.000	830.000	1.360.000	500.000	-	500.000	1.860.000
D. ASSISTÊNCIA E PREV.	500.000	250.000	1.295.000	-	-	-	1.295.000
TOTAIS	12.180.000	5.515.000	18.650.000	9.000.000	850.000	9.850.000	28.500.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇAUBA DOS DANTAS

REPÚBLICA LEI

1 9 8 2

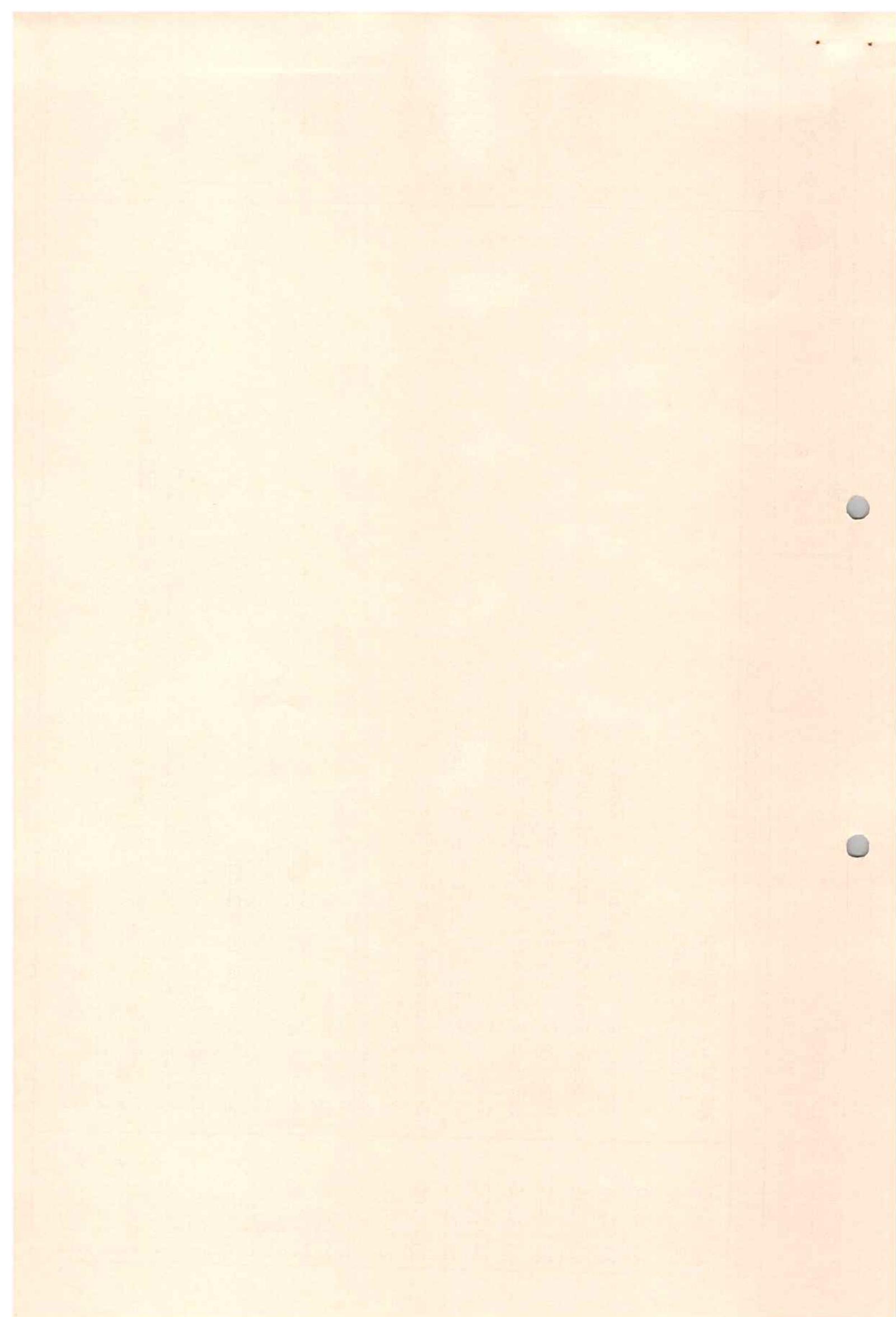
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

DECRETO-LEI 1875/81

TOTAIS EM 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM 1,00
1000.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	
1110.00	IMPOSTOS	
1112.00	Imposto S/ O Patrimônio e a Renda:	
1112.02	Imposto Predial e Territorial Urbanos	120.000
1113.00	Imposto S/A Irodução ea Circulação	
1113.06	Imposto S/Serviços de Qualquer Natureza	30.000
1120.00	T A X A S	
1121.00	Taxas p/Exercício de Poder de Polícia	100.000
1122.00	Taxas p/Irestação de Serviços	40.000
1130.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	20.000
1200.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1210.00	Receitas Imobiliárias	20.000
1230.00	Participação e Dividendos	50.000
1290.00	Outras Receitas Patrimoniais	20.000
1400.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1410.00	Participação em Tributos Federais:	
1412.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-F F M 70%	15.627.300
1413.00	Cota-Parte do Imp. Único S/ Lubrificantes e Combustíveis, Líquidos, Gasosos e Adicional:	
1413.01	Fundo Rodoviário Nacional	154.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

EXERCÍCIO DE

1982

DESCRIÇÃO DE

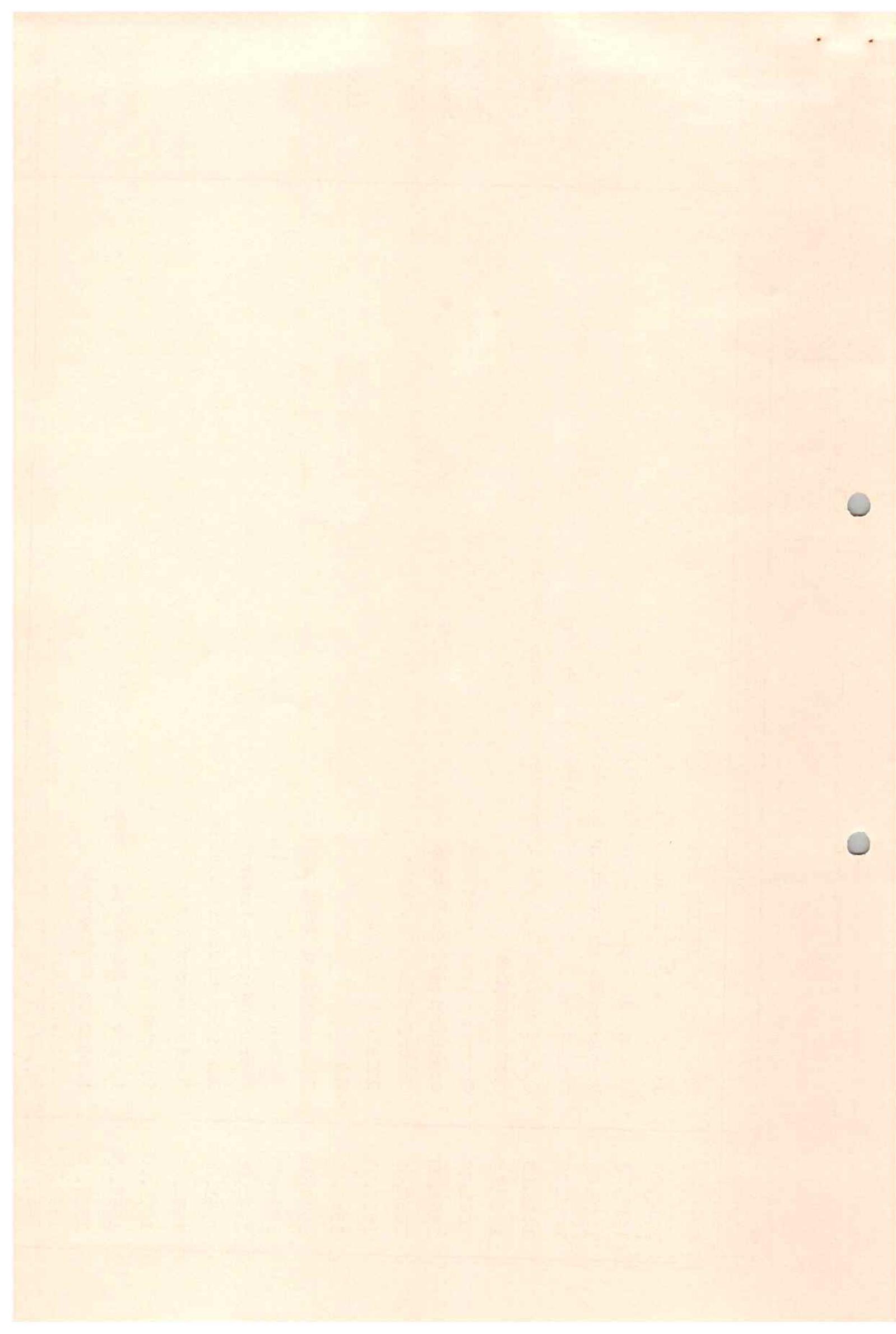
DESCRIÇÃO DE RECEITAS

CÓDIGO

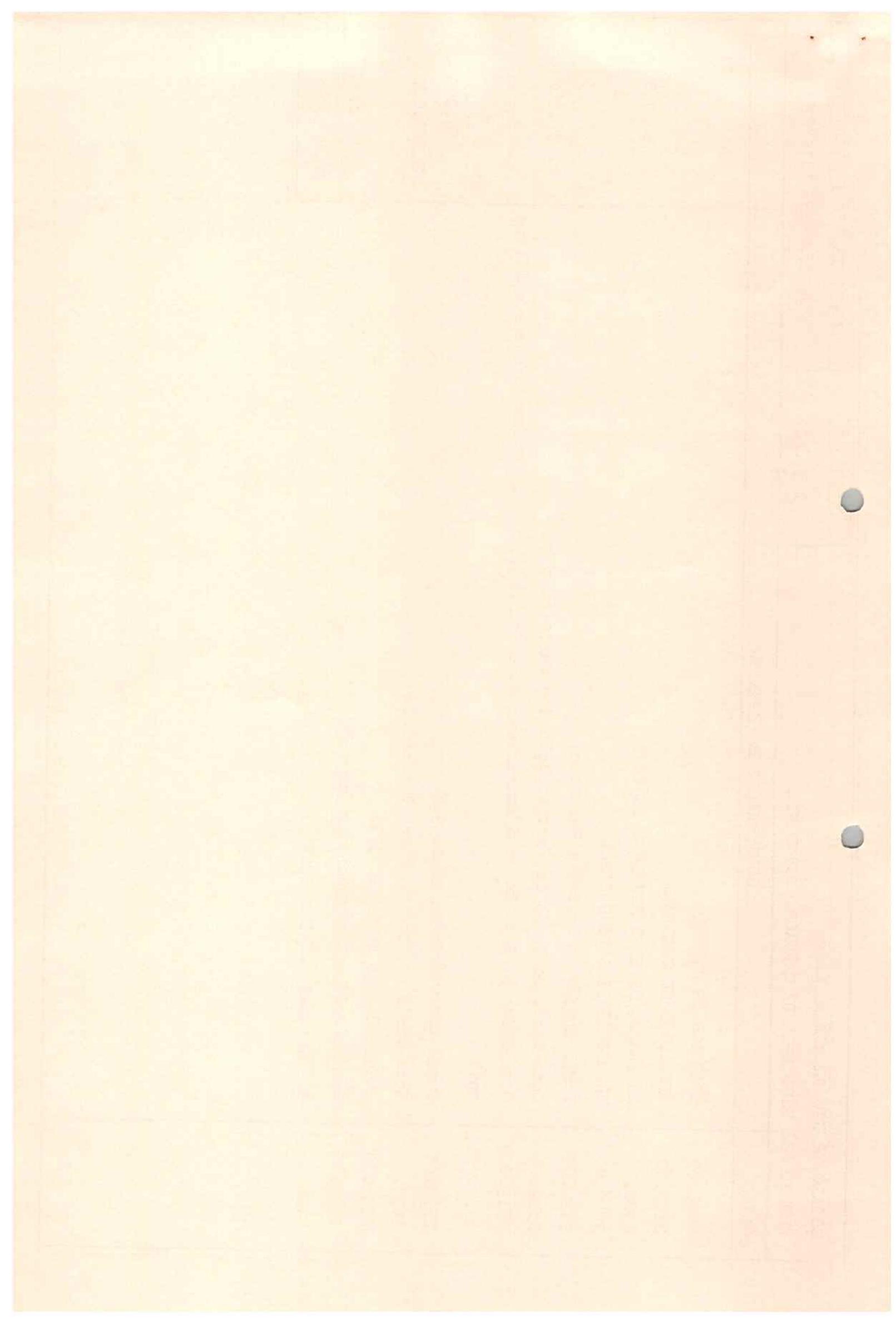
DESCRIÇÃO DA RECEITA

TOTALS EM L.

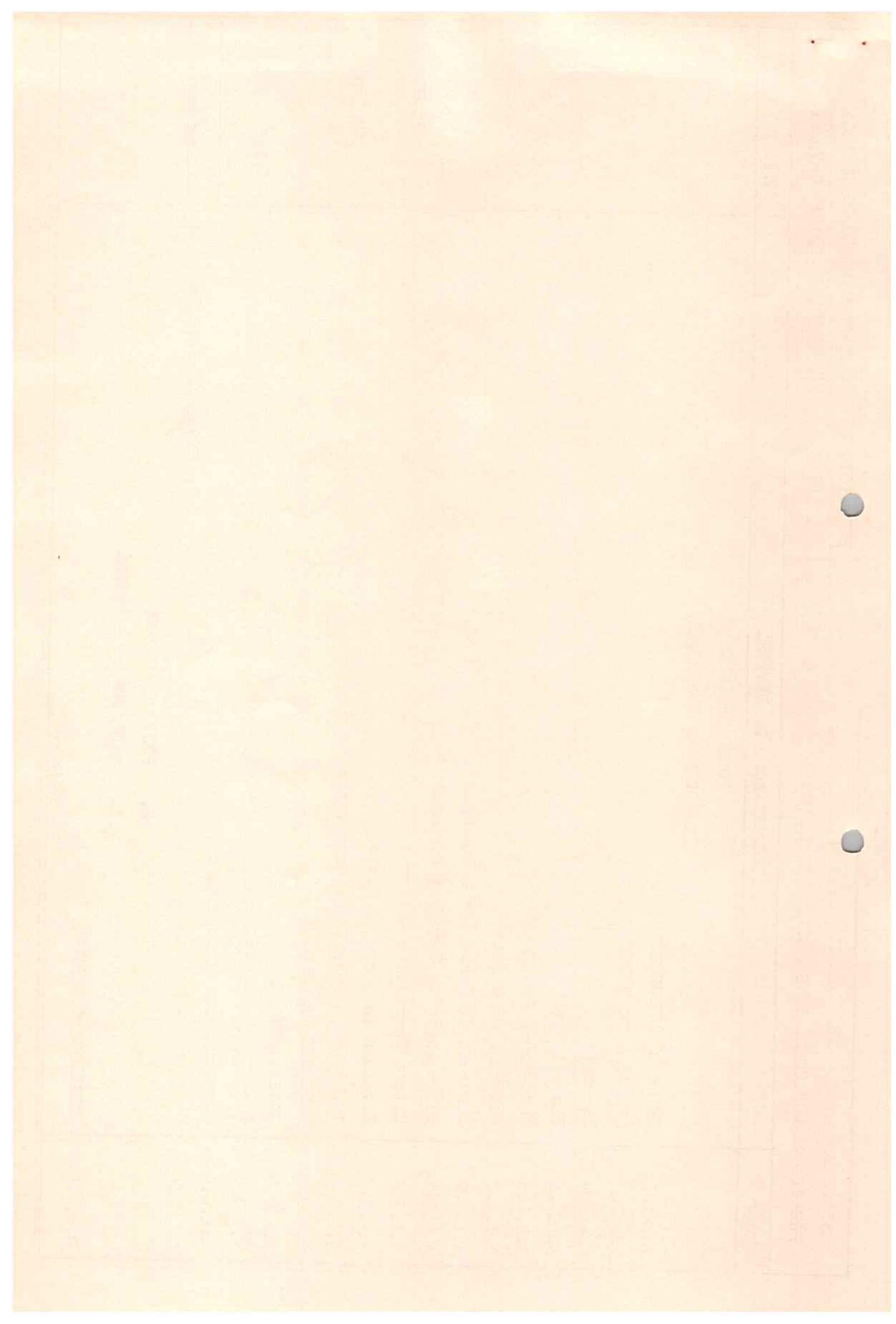
1413.02	Adicional do IULCIG - FNDU	29.000
1414.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	20.000
1419.00	Retorno do Imposto Territorial Rural - I T R	50.000
1440.00	Participação em Tributos Estaduais	
1441.00	Cota-Parte do Imp. S/ Circulação de Mercadorias	1.800.000
1442.00	Cota-Parte do Imposto S/Trasmissoão de Bens Inóveis	100.000
1460.00	CONTRIBUIÇÕES	
1461.00	Contribuições da União	50.000
1462.00	Contribuições do Estado	100.000
1469.00	Contribuições Diversas	30.000
1500.00	RECEITAS DIVERSAS	
1510.00	Multas	15.000
1520.00	Idenizações e Restituições	30.000
1530.00	Cobrança da Dívida Ativa	50.000
1590.00	Outras Receitas Diversas	
1591.00	Receitas de Contribuições	300.000
1594.00	Rendas Eventuais	20.000
1595.00	Diversas Rendas	
1595.45	Rendas de Mercados, Feiras e Matadouros	100.000
1595.46	Rendas de Cemitérios	10.000
1599.00	Outras Receitas	
1599.01	Outras Rendas	50.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	XEF 1982	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA DECRETO-LEI 1875/81
CÓDIGO			
2000.00	RECEITAS DE CAPITAL		100.000
2200.00	OPERAÇÕES DE CREDITOS		50.000
2300.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS		
2500.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2510.00	Participação em Tributos Federais:		6.697.300
2512.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 30%		
2513.00	Cota-Parte do Imp. Único S/Lubrificantes e Combustíveis, Líquidos, Gasosos e Adicional		66.000
2513.01	Fundo Rodoviário Nacional 30%		2.500.000
2515.00	Cota-Parte do Imposto Único S/Minerais		
2530.00	AUXÍLIOS E OU CONTRIBUIÇÕES		151.400
2539.00	Auxílios e ou Contribuições Diversas		28.500.000
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS		



ESTADO DO G. DE NO.	EXERCÍCIO DE	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS	1 9 8 2	DECRETO-LEI Nº 1875/81
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL EM 1,00
3.0.0.0	1. PODER LEGISLATIVO	
3.1.0.0	1.1- CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.1.0	DESPESAS CORRENTES	2.600.000
3.1.1.1	DESPESAS DE CUSTEIO	300.000
3.1.1.3	Pessoal	20.000
3.1.2.0	Pessoal Civil	
3.1.3.0	Obrigações Patronais	50.000
3.1.3.1	Material de Consumo	35.000
3.1.3.2	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.9.0	Remuneração de Serviços Pessoais	
3.1.9.2	Outros Serviços e Encargos	500.000
4.0.0.0	Diversas Despesas de Custeio	
4.1.0.0	Despesas de Exercícios Anteriores	
4.1.1.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0	INVESTIMENTOS	1.500.000
	Obras e Instalações	100.000
	Equipamentos e Material Permanente	5.105.000
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	2. PODER EXECUTIVO	
	2.1- GABINETE DO PREFEITO	
	TOTAL DA UNIDADE	
	Continua...	



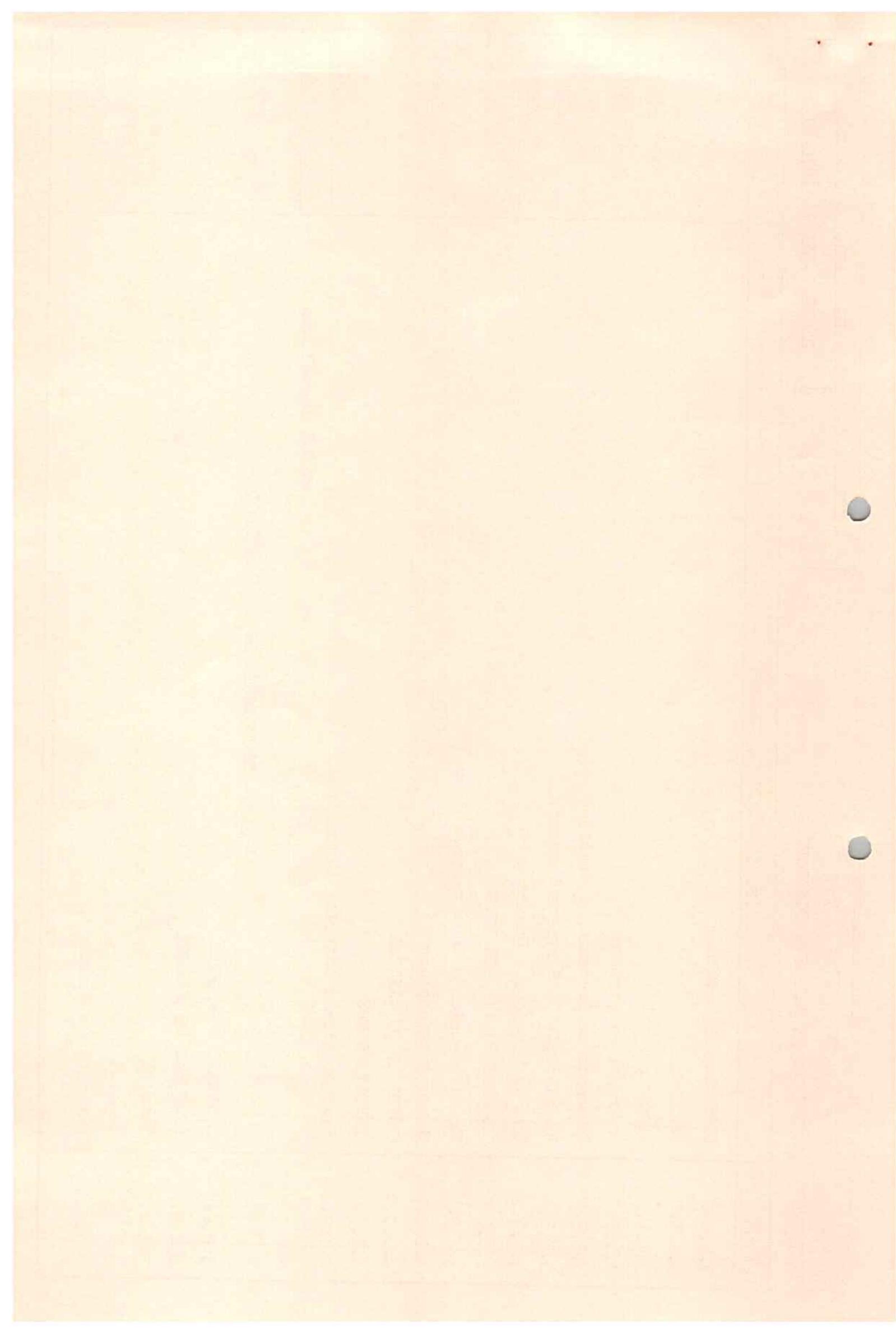
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO

3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Fiscal	2.500.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	200.000
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	50.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	20.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	100.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
	TOTAL DA UNIDADE	2.970.000
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Fiscal	600.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000
3.1.2.0	Material de Consumo	

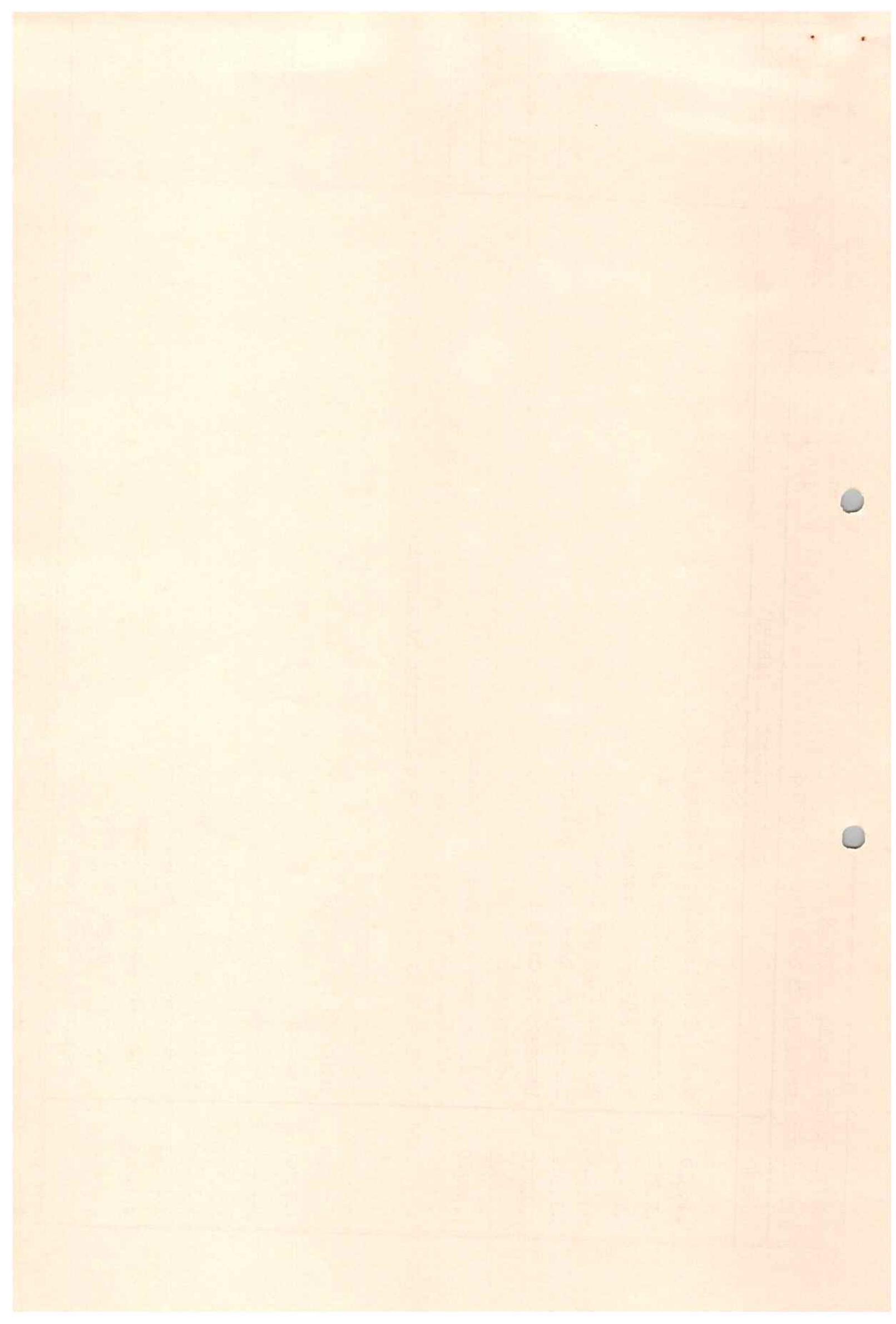
2.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Continua...



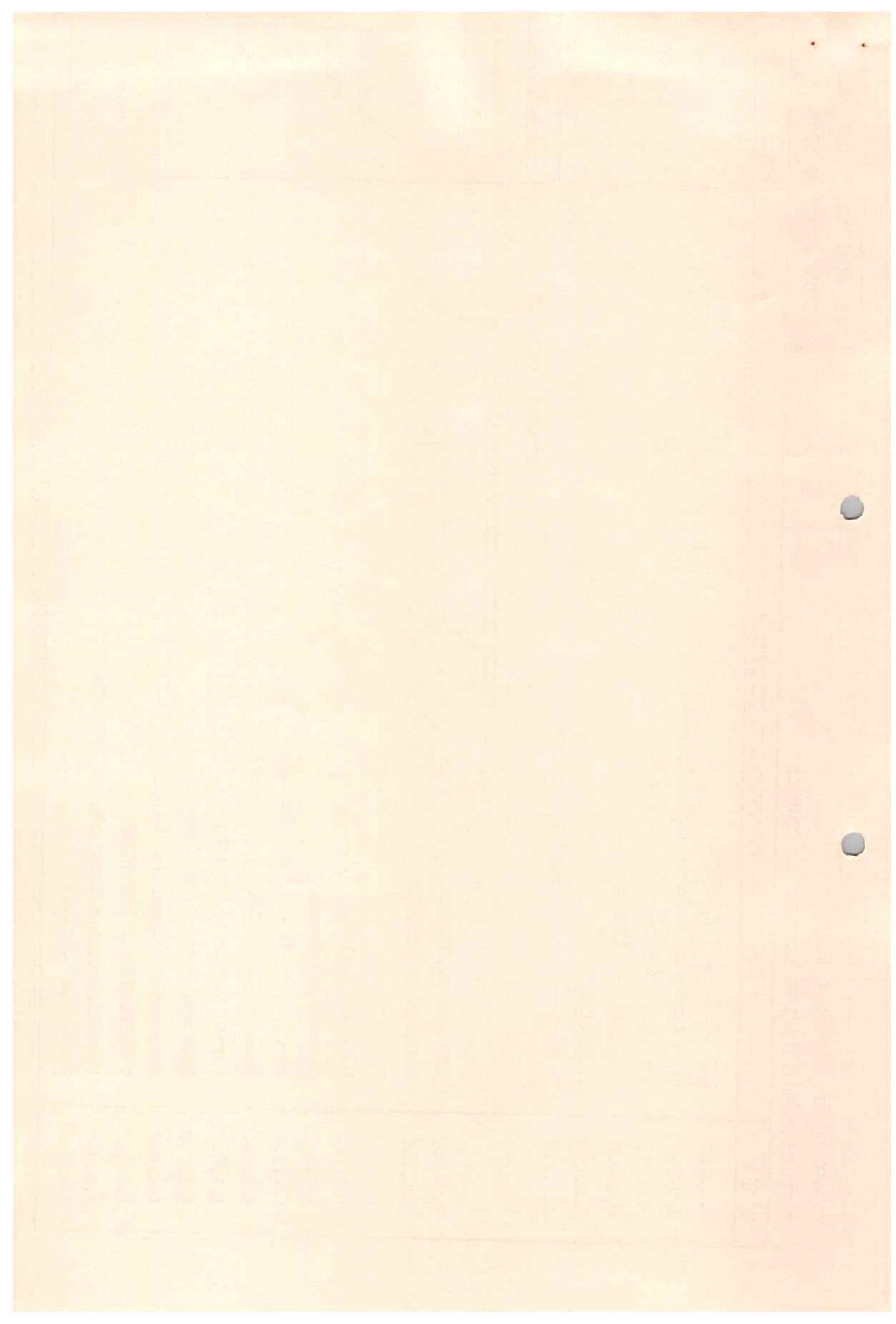
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		TOTAL EM L,00
Continuação		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	50.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	50.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
TOTAL DA UNIDADE		
2.3 - DIVISÃO DA FAZENDA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	700.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	100.000
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	80.000
3.1.2.0	Material de Consumo	100.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	80.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	100.000
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000

Continua...



DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		TOTAL EM L,00
CÓDIGO		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	180.000
3.2.3.3	Contribuições Correntes - A M S O	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	100.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.310.000
TOTAL DA UNIDADE		
2.4 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	3.500.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	500.000
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	200.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Fssecais	300.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	180.000

Continua...



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE

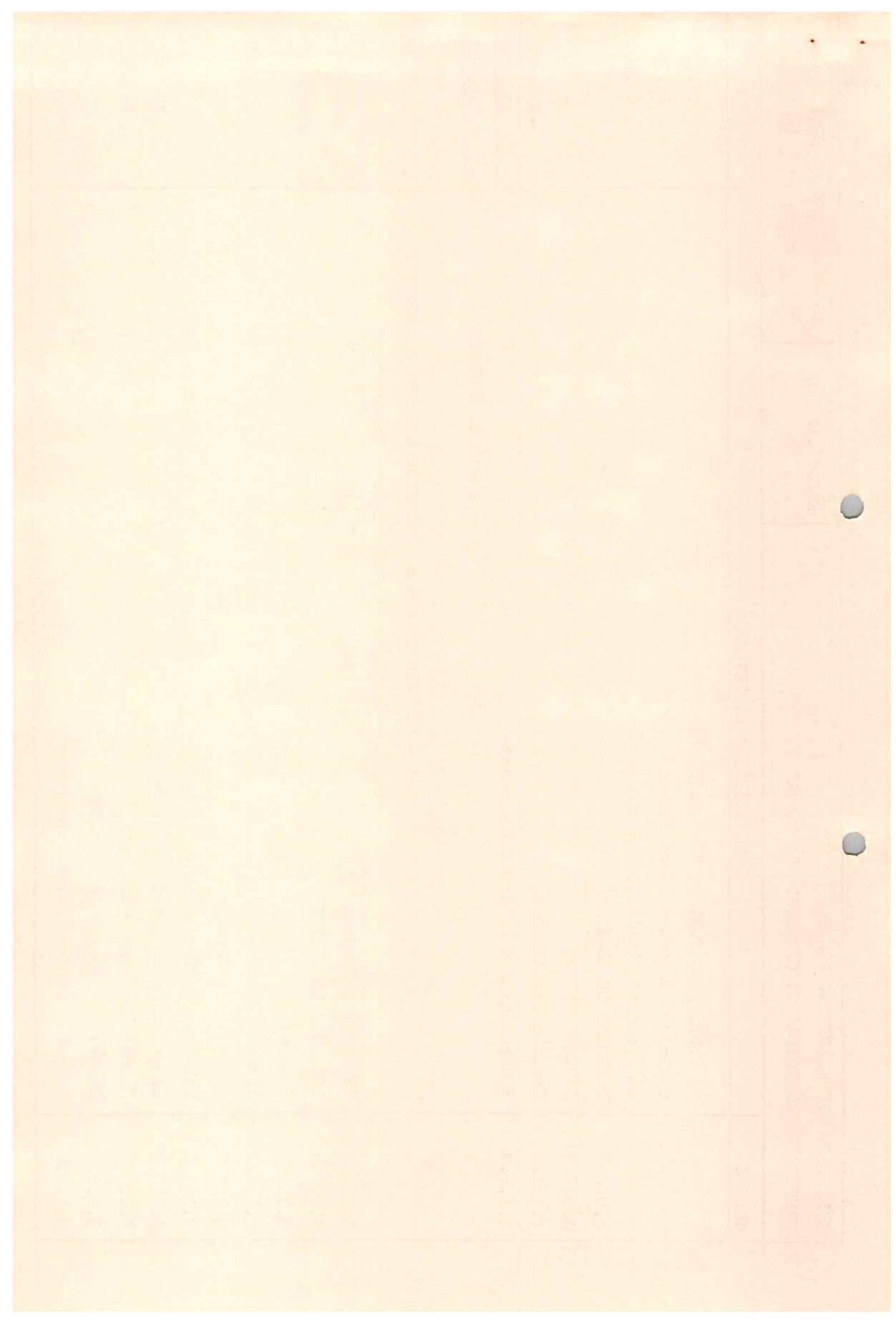
1 9 8 2

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DECRETO-LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL DA UNIDADE
	a) Biblioteca Pública "Donatilla Dantas"	60.000
	b) Grêmio Esportivo Carnaubense	60.000
	c) Sociedade Cultural e Recreativa	60.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	300.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	6.030.000
	2.5 - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIAS	
	2.5/1 - Serviços de Construção e Conservação	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	600.000
3.1.2.0	Material de Consumo	300.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	350.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000

Continua...



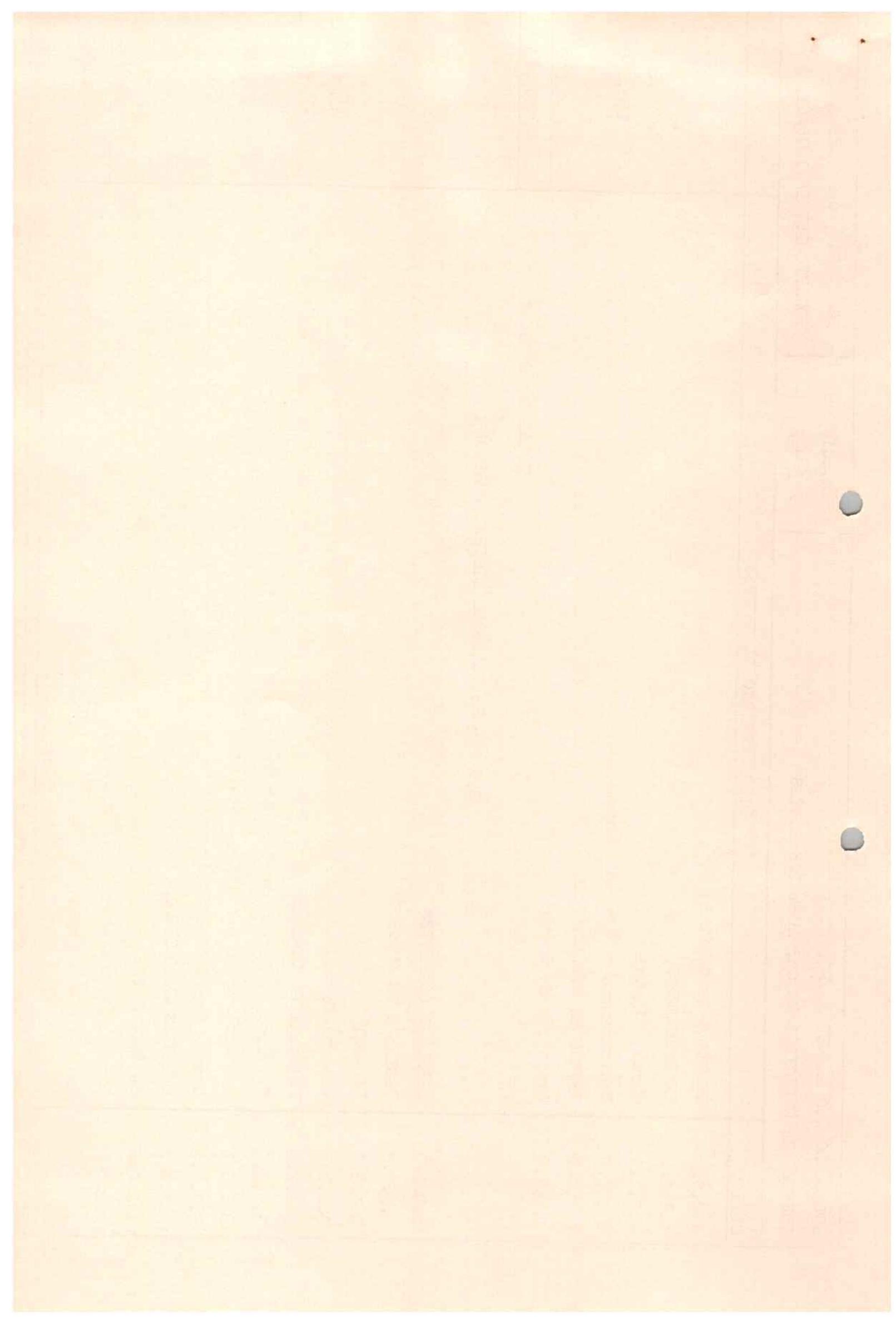
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO
 1 9 8 2

ANEXO I
 DECRET-LEI Nº 1875/81

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL DA UNIDADE
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	150.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	50.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	6.700.000
2,5/2 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	300.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	100.000
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	50.000
3.1.2.0	Material de Consumo	30.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Tercosais	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	20.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	500.000
TOTAL DA UNIDADE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPESINA MUNICIPAL DE GARÇAUBA DOS DILTAS

EXERCÍCIO DE

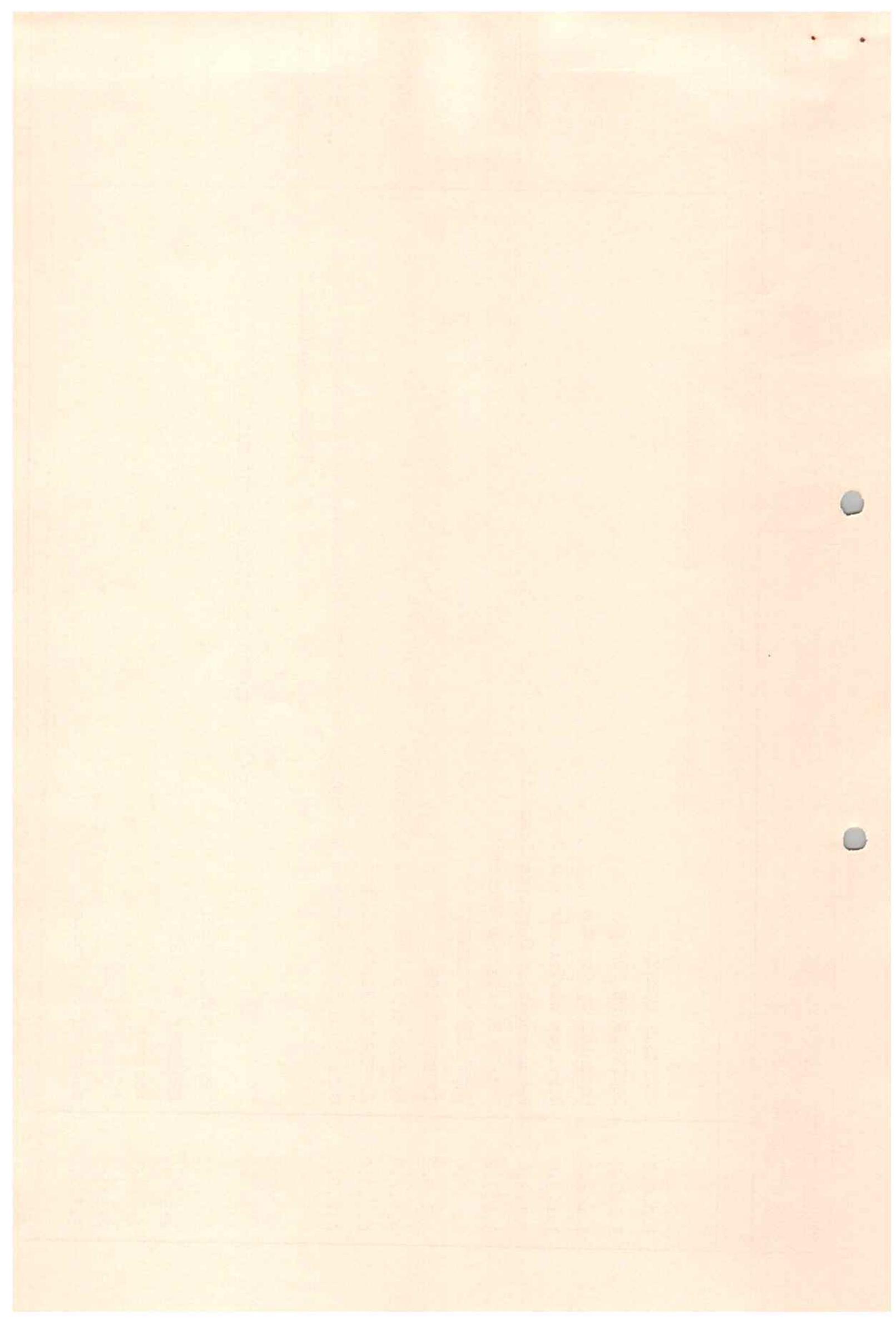
1 9 8 2

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DETERMINAÇÃO Nº 1675/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL EM L.00
	2.5/3 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	Material de Consumo	200.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	200.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	50.000
4.2.0.0	INVERSES FINANCEIRAS	
4.2.6.0	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	800.000
	TOTAL DA UNIDADE	1.350.000
	2.5/4 - SERVIÇO REGOVERNO MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	80.000
3.1.2.0	Material de Consumo	100.000

Continua...



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO

1982

RESOLUÇÃO Nº 1875/81

DECRETO-LEI Nº 1875/81

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

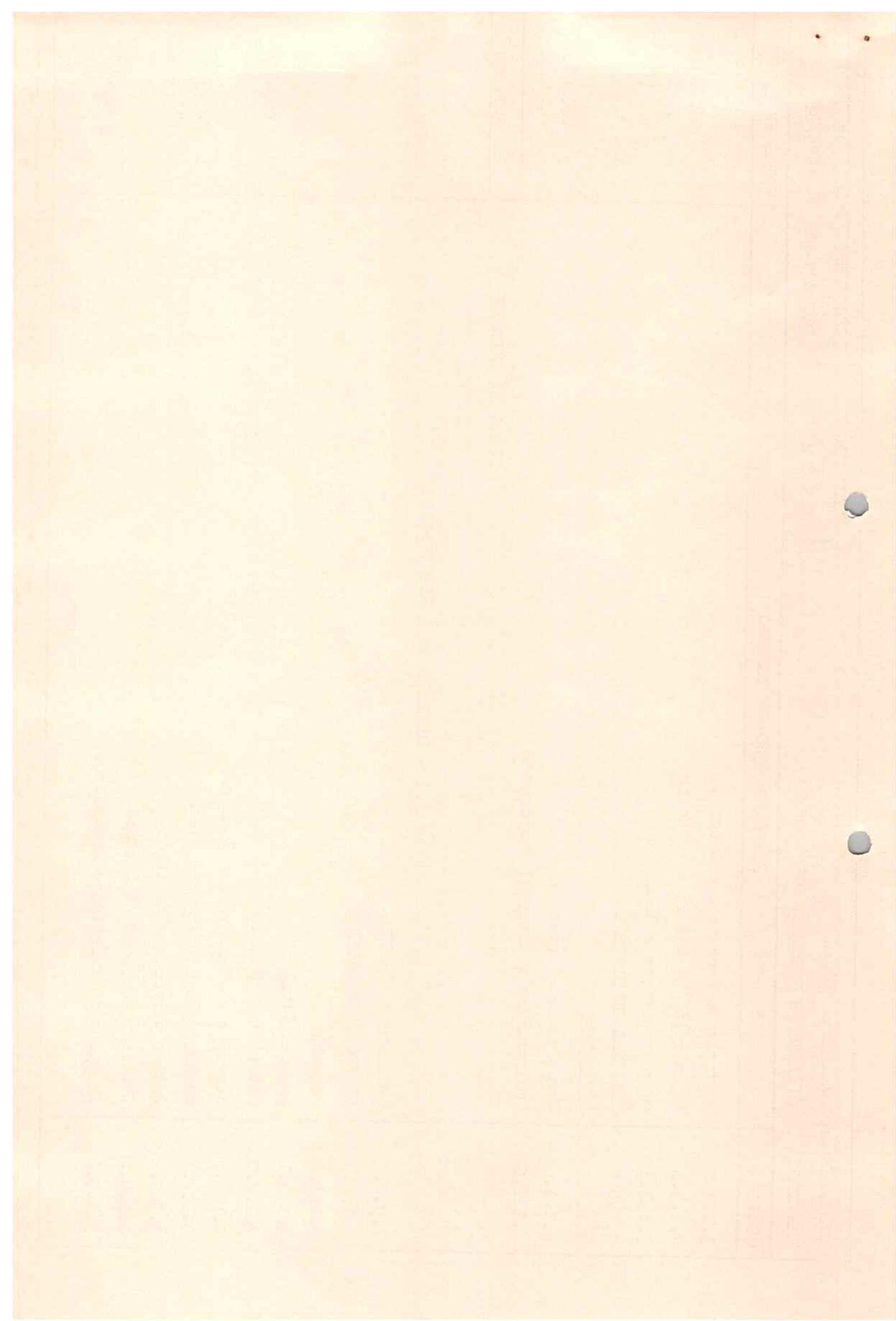
TOTAL EM 1,00

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	30.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	100.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações	30.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	380.000
TOTAL DA UNIDADE		

2.6 - DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	500.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	250.000
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	350.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000

Continua...



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE

1 9 8 2

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DECRETO-LEI Nº 1875/81

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

TOTAL EM 1,00

CÓDIGO

3.2.0.0

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0

Transferências a Instituições Privadas

30.000

3.2.3.1

Subvenções Sociais

4.0.0.0

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0

INVESTIMENTOS

500.000

4.1.1.0

Obras e Instalações

1.860.000

TOTAL DA UNIDADE

2.7 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1

Pessoal Civil

500.000

3.1.1.3

Obrigações Patronais

100.000

3.1.2.0

Material de Consumo

3.1.3.0

Serviços de Terceiros e Encargos

30.000

3.1.3.1

Remuneração de Serviços Fsseais

20.000

3.1.3.2

Outros Serviços e Encargos

3.1.9.0

Diversas Despesas de Custeio

100.000

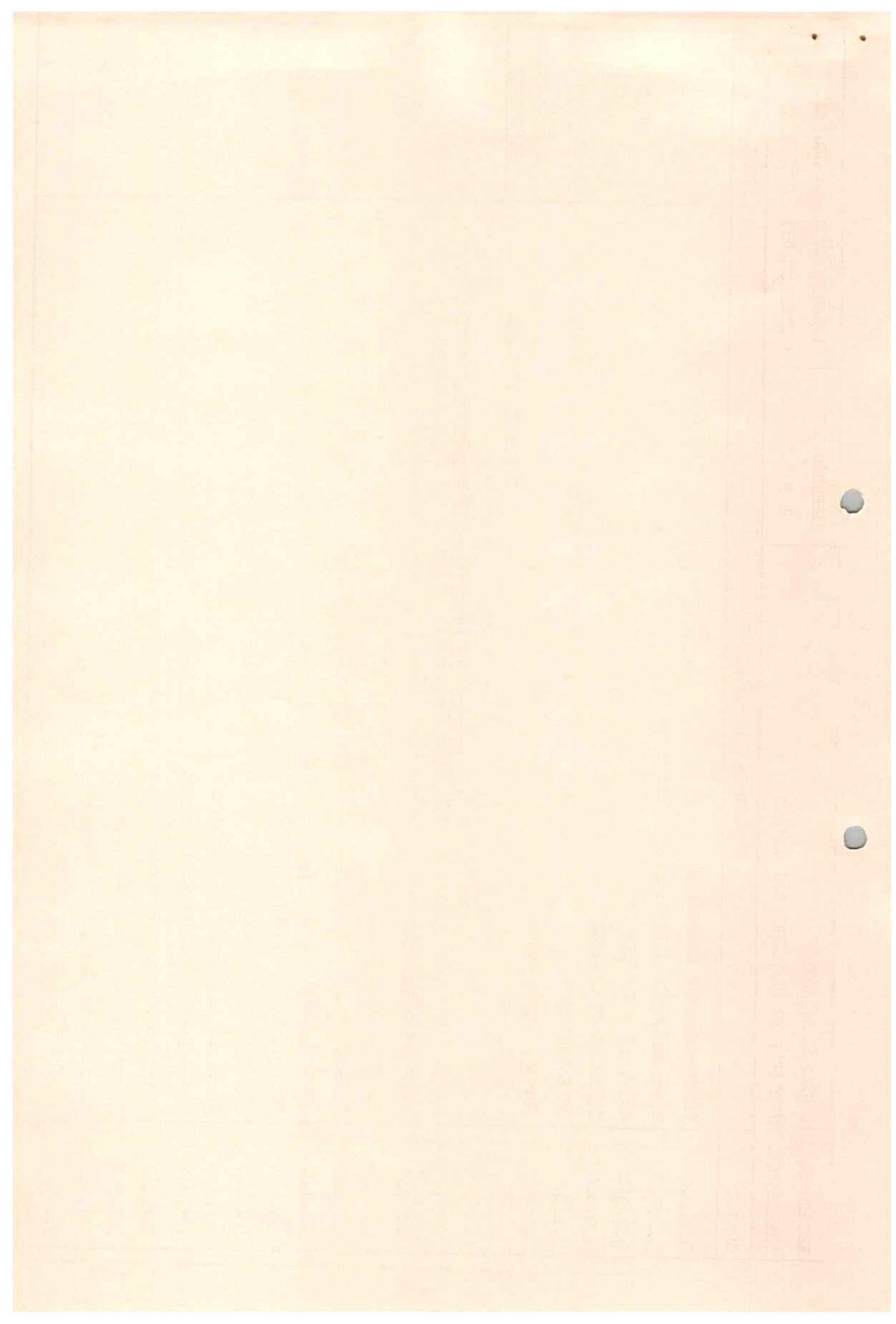
3.1.9.2

Despesas de Exercícios Anteriores

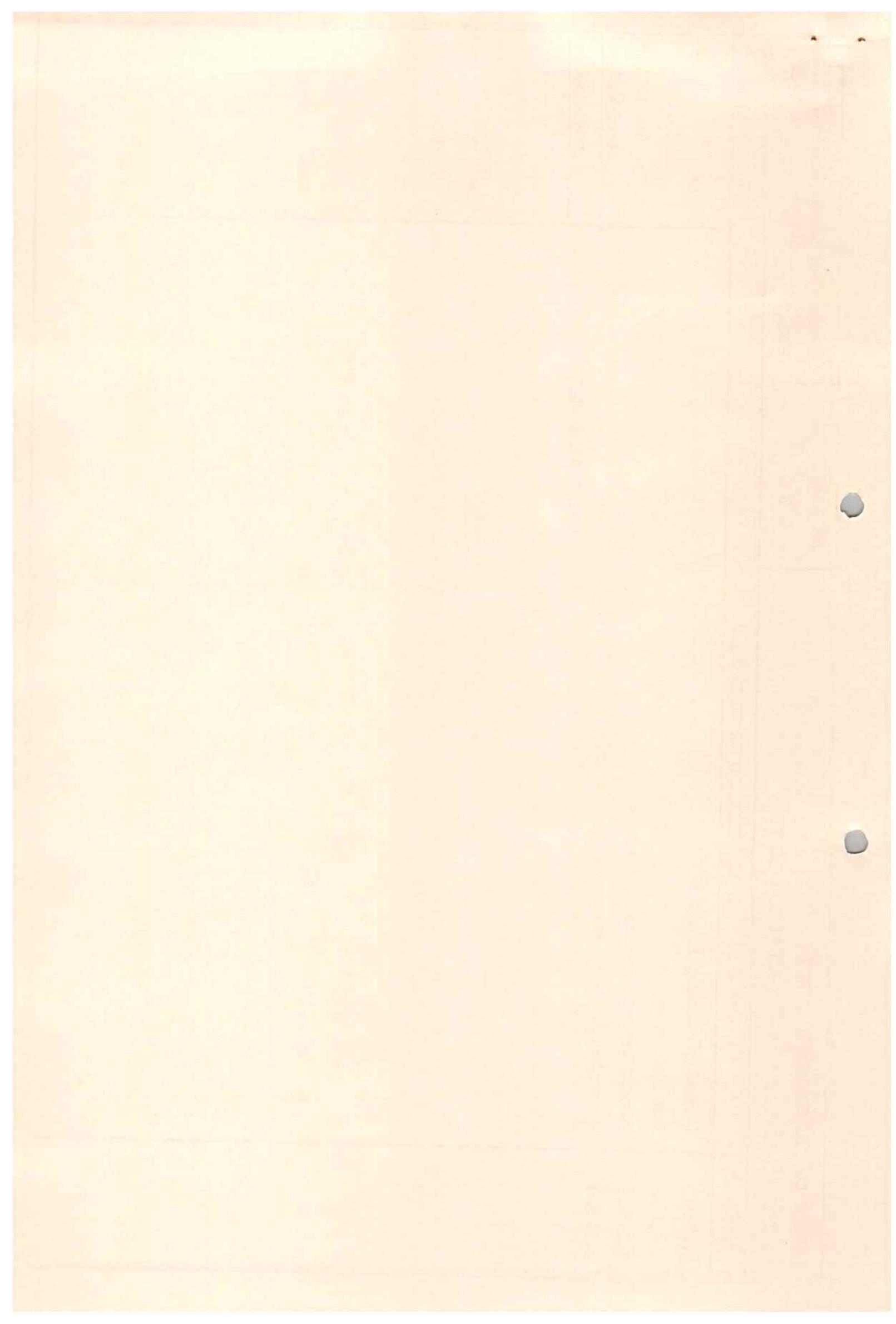
3.2.0.0

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Continua...



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		EXERCÍCIO DE	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS		1 9 8 2	DECRETO--LEI Nº 1875/81
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL EM 1,00	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	25.000	
3.2.5.2	Pensionistas	20.000	
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	500.000	
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público		
	TOTAL DA UNIDADE	1.295.000	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUENA DOS DANTAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EM CURSO

EXERCÍCIO DE

1 9 8 2

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, DADA E ESTIMADA INCISO V DEC-LEI Nº 1875/81.

RECEITA

ARRECADADA

ESTIMADA PARA

1979

1980

1981

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias

Receita Patrimonial

Transferências Correntes

Receitas Diversas

RECEITAS DE CAPITAL

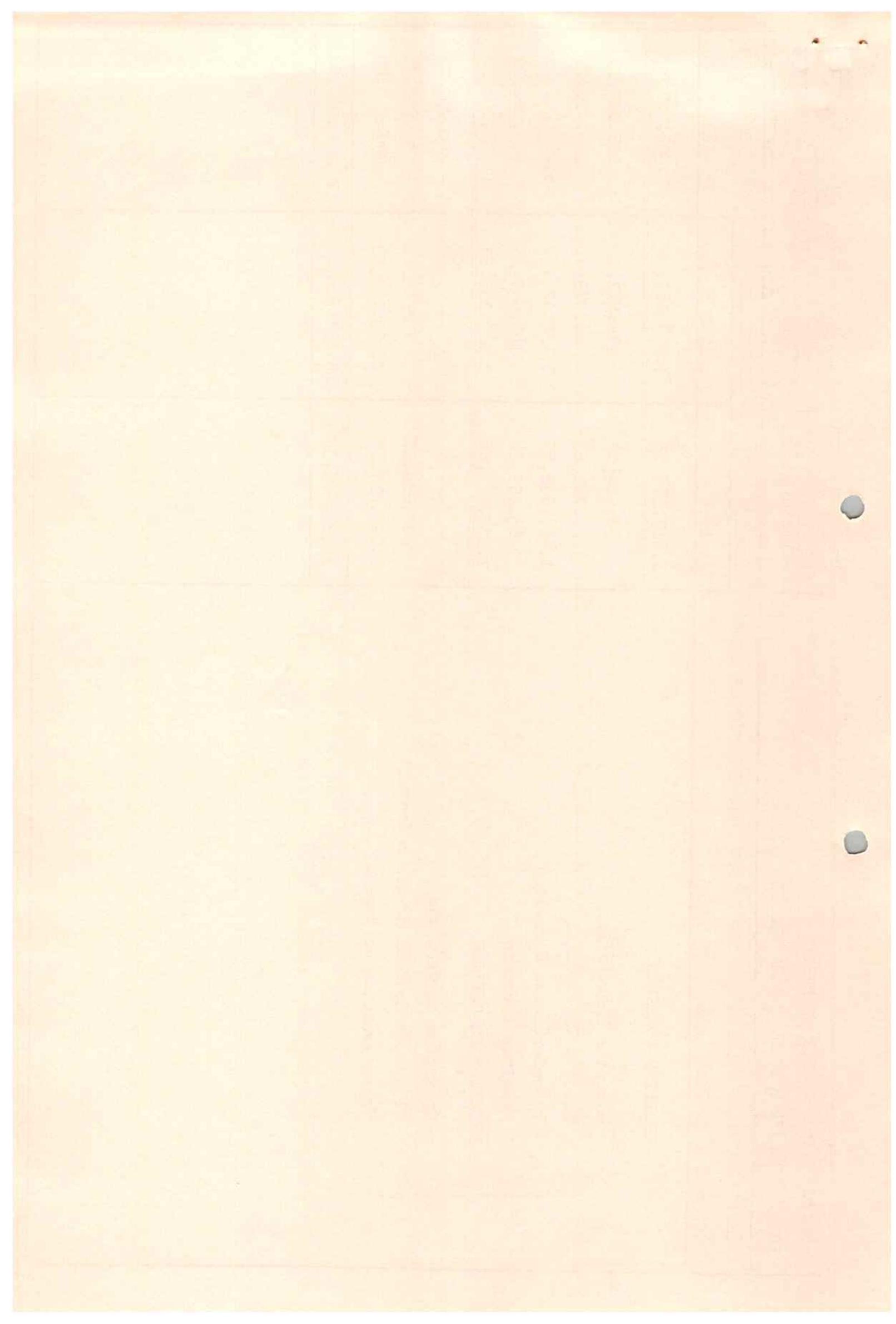
Operações de Créditos

Alienação de Bens Móveis e Imóveis

Transferências de Capital

TOTAL GERAL

1.817.388,64	3.528.687,36	5.902.000,00
78.542,08	158.813,30	225.000,00
26.720,63	44.379,61	60.000,00
1.628.632,55	3.139.427,07	5.280.000,00
83.493,38	186.067,38	337.000,00
1.117.217,66	2.823.119,13	4.098.000,00
-	-	400.000,00
20.000,00	-	50.000,00
1.097.217,66	2.823.119,13	3.648.000,00
2.934.606,30	6.351.806,49	10.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAUBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE

1 9 8 2

DECRETO-LEI Nº 1875, '81

INCISO VI

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO
DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

D E S F E S A

REALIZADA EM 80

FIXADA PARA 81

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	342.048,93	1.110.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	535.430,24	740.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	469.519,54	460.000,00
04.00 - DIVISÃO DA FAZENDA	290.889,54	740.000,00
05.00 - DIVISÃO DA AGRICULTURA	32.839,00	600.000,00
06.00 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.782.994,09	2.770.000,00
07.00 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.268.460,15	1.370.000,00
08.00 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	740.510,91	1.760.000,00
09.00 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	511.034,04	250.000,00
99.00 - RESERVA DE CONSTINGÊNCIA	-	200.000,00

TOTAL GERAL

5.973.726,44

10.000.000,00

